



DELIBERAÇÃO Nº 064/2017 - CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 22 de setembro de 2017,

DELIBEROU

Art. 1º Por autorizar a SEDS a utilizar os recursos previstos no Plano de Ação 2017, aprovado através da Deliberação n.º 094/2016, relativos ao Objetivo "Plano Decenal", item "2 - Diagnósticos, estudos e pesquisas previstas no Plano Decenal", no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), protocolo nº 14.793.001-1.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de setembro de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente